



RESOLUÇÃO Nº 077/2021/CSPJC-MT

Altera o Art. 8º, da Resolução nº 076/2021/CSPJC-MT, que fixa a atribuição para análise das omissões e da outras deliberações.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado de Mato Grosso, na forma dos Incisos III e IX do Artigo 15 da Lei Complementar nº 407/2010, no artigo 5º, inciso IX, da Resolução N.º 001/2013 do CSPJC-MT, de 12 de dezembro de 2013, C/C com o artigo 175 da Lei Complementar nº 407/2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 076/2021/CSPJC-MT que altera a organização das unidades que compõem a Chefia Operacional Metropolitana de Plantões Policiais – COMPPOL no âmbito da Diretoria Metropolitana;

CONSIDERANDO que a dinâmica das centrais de flagrantes, somado a necessidade de soluções imediatas de foram a não prejudicar os andamentos dos trabalhos das unidades da COMPPOL e PVDM;

CONSIDERANDO art. 8º da Resolução nº 076/2021/CSPJC-MT fixou os casos omissos ao Conselho Superior de Polícia.

CONSIDERANDO que as reuniões do Conselho Superior de Polícia são periódicas, o que poderá conturbar a atuação e dinamismo na necessidade de solucionar as questões que surgem e necessitam de resposta imediata.

CONSIDERANDO a necessidade de equilibrar os motivos que ensejam os pedidos de apoio de forma a direcioná-los a casos que realmente fogem a questão de gestão de pessoal como, por exemplo, para casos de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 8º, da Resolução nº 076/2021/CSPJC-MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Metropolitana.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá/MT, aos primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e um (01/07/2021) - ATA Nº 009/2021/CSP-PJCMT, Reunião Ordinária. Expediente n. **282015/2021**. Formatada para publicação em 07/07/2021.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral da PJC/MT
Presidente do CSPJC/MT

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Delegado Geral Adjunto

JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA
Corregedor Geral

JULIANO SILVA DE CARVALHO
Diretor de Inteligência

ELIANE DA SILVA MORAES
Diretora da ACADEPOL

RODRIGO BASTOS DA SILVA
Diretor Metropolitano

ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Diretora de Execução Estratégica em Substituição

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Diretor de Atividades Especiais

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior em Substituição